

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.1

A Diretoria Acadêmica da FACULDADE DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Processo Seletivo para contratação de docentes para os cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva para docentes nos cursos ofertados pela Faculdade dos Carajás.

Inscrições

1.1 Período de inscrições: 15 de janeiro a 22 de janeiro de 2025.

1.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas nas Coordenações dos respectivos cursos da Faculdade dos Carajás, localizada na VP8, Folha 32, Quadra Especial, lote 2A – Nova Marabá, Marabá/PA e/ou pelos e-mails: Administração e Ciências Contábeis: gestao@carajasedu.com.br, Direito: direito@carajasedu.com.br e Psicologia: psicologia@carajasedu.com.br.

2. Requisitos para inscrição (Todos os documentos devem ser digitalizados):
 - a) Graduação e Pós-Graduação conforme anexo 1;
 - b) Formulário de inscrição, o qual deve ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue no ato do requerimento (Anexo 2);
 - c) Uma foto 3x4 recente;
 - d) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
 - e) Fotocópia da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação lato sensu e/ou Diploma de Pós-Graduação stricto sensu.
 - f) Currículo da plataforma lattes atualizado;
 - g) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).
3. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) e avaliação prática.
5. A avaliação prática (Prova Didática) será realizada nos dias 24/01/2024 e 25/01/2024, nas dependências da Faculdade dos Carajás, conforme cronograma do anexo VI.

Seção I – Avaliação curricular

6. A avaliação curricular dar-se-á mediante somatória dos pontos obtidos na análise conjunta de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, conforme Anexo 3, as quais deverão constar no currículo de forma detalhada e ser entregue nas Coordenações dos Cursos da Faculdade dos Carajás em envelope lacrado com indicação do nomeado(a) candidato(a) e curso:
 - a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e da carga horária dos cursos;
 - b) Experiência Profissional, devidamente comprovada.
7. Serão considerados os critérios descritos no Anexo 3 para pontuação da formação escolar/acadêmica e experiência profissional na área de atuação.
8. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional (Anexo 3) o(a) candidato(a) deverá apresentar uma das seguintes opções:
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
 - b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;
 - c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo(a) próprio(a) profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviço) ou guia de pagamento autônomo (RPA).
9. Cada título será considerado uma única vez.
10. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital os pontos não serão apurados.

11. A pontuação final dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos alcançados no Anexo 3.

Seção II – Avaliação prática (prova didática)

12. A avaliação prática será realizada em local, data e horário previamente combinado conforme acordado com os coordenadores de curso da Faculdade dos Carajás, referente aos primeiros cinco colocados na avaliação curricular.
13. A avaliação prática dar-se-á mediante apresentação de prova didática para banca examinadora previamente constituída, com uma fase expositiva, com duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de vinte (20) minutos e eventuais comentários, da banca examinadora, com duração máxima de quinze (15) minutos.
14. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes aspectos:
- a) Plano de aula: o(a) candidato(a) deverá elaborar previamente e entregar no dia da avaliação prática um Plano de aula do conteúdo a ser apresentado, contendo: objetivos da aula, conteúdo programático, procedimentos didáticos, recursos de avaliação e referências.
 - b) Desenvolvimento da aula: serão observadas a comunicação e adequação dos objetivos, o domínio do conteúdo, a relevância dos itens selecionados, a organização sequencial da apresentação, a atualidade das informações, clareza e objetividade, articulação entre teoria e prática, recursos pedagógicos, conclusão da apresentação, adequação ao tempo previsto.
15. O conteúdo curricular a ser apresentado na Avaliação Prática será selecionado pelo(a) Coordenador(a) de curso, conforme as características da(s) disciplina(s) que necessita(m) de professor(es) (Anexo 1).
16. A banca examinadora para a Avaliação Prática deverá ser composta por 01 Coordenador de curso e 02 professores do respectivo curso.
17. O(A) coordenador(a) de curso deverá entregar para banca examinadora da avaliação prática a ficha de análise (Anexo 3) com o somatório de pontos da avaliação curricular antes da realização da prova didática, bem como o Currículo Lattes do(a) candidato(a).
18. É vedado ao(à) candidato(a) assistir a Avaliação Prática de outro(a) candidato(a).

19. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos em tabela específica, no Anexo 4.

Critérios de seleção e classificação

20. A nota da avaliação curricular resultará da soma de títulos apresentados pelo(a) candidato(a) e analisados pelo(a) coordenador(a) de curso.

21. A nota final (NF) será a média das duas notas: avaliação curricular e avaliação prática (prova didática).

22. A seleção do(a) candidato(a) se dará mediante a pontuação final de no mínimo 7,0 pontos. A nota terá duas casas decimais, sem aproximação matemática.

23. A classificação do(a) candidato deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) Formação acadêmica e Experiência Profissional na área específica da disciplina a ser ministrada;
- b) Tempo de experiência na docência do ensino superior;
- c) Tempo de formação profissional;
- d) Formação em Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

Resultado final e contratação

24. O resultado final do processo seletivo será divulgado via e-mail, na página da Faculdade dos Carajás no site oficial, LinkedIn, Instagram, nos murais da instituição e no e-mail do(a) candidato (a).

25. O(A) candidato(a) poderá ser contratado(a) de imediato ou segundo a necessidade da Faculdade dos Carajás.

26. As condições legais de contratação serão repassadas pelo Departamento Pessoal da Faculdade Carajás para o(a) candidato(a) aprovado(a).

Disposições finais

27. A aprovação no processo seletivo não assegura ao (à) candidato(a) o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e das necessidades da Faculdade dos Carajás.

28. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, comprometerá o processo seletivo do(a) candidato(a).

- 29.** Não serão devolvidos os documentos apresentados para seleção.
- 30.** Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela Faculdade Carajás de acordo com suas atribuições.

Marabá-PA, 14 de janeiro de 2025.

Prof. Me. Alexandre Bueno
Diretor Acadêmico

ANEXO I
DISPONIBILIDADE DE VAGAS

1. CURSOS DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1. Requisitos:

Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Gestão, Pós-Graduação *stricto sensu* e/ou *lato sensu* em Administração, Ciências Contábeis e/ou áreas afins

1.2. Área/Disciplina

ÁREA/DISCIPLINA	TURNO	FORMAÇÃO
Mercados Financeiros e de Capitais	Noturno	Administração/ Ciências Contábeis/ Gestão
Fundamentos da Economia	Noturno	Administração/ Ciências Contábeis/ Gestão

2. CURSO DE DIREITO

2.1. Requisitos:

Graduação em Direito, Pós-Graduação *stricto sensu* e/ou *lato sensu* em Direito

2.2. Área/Disciplina

ÁREA/DISCIPLINA	TURNO	FORMAÇÃO
Direito Civil V (famílias)	Noturno	Direito

3. CURSO DE PSICOLOGIA

3.1. Requisitos:

Graduação em Psicologia, Pós-Graduação *stricto sensu* e/ou *lato sensu* em Psicologia

3.2. Área/Disciplina

ÁREA/DISCIPLINA	TURNO	FORMAÇÃO
Psicologia social e Comunitária	Noturno	Psicologia
Psicologia Social da Saúde	Noturno	Psicologia
Psicologia Escolar	Noturno	Psicologia
Teorias e Sistemas Psicológicos	Noturno	Psicologia
Psicologia do desenvolvimento	Noturno	Psicologia

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

CEP:

Fone:

e-mail:

LISTA DE DOCUMENTOS

- () Uma foto 3x4 recente;**
- () Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;**
- () Fotocópia da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço e/ou Declaração de profissional autônomo;**
- () Fotocópia da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação lato sensu e/ou Diploma de Pós-Graduação stricto sensu.**
- () Currículo da plataforma lattes atualizado;**
- () Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).**

Marabá-PA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – ATIVIDADES DE ENSINO				
1.1. Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontuação máxima	Qtd	Total
1	Magistério no ensino médio ou fundamental (2 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcional à Fração por ano)	04		
2	Disciplina ministrada no magistério superior (0,5 pontos para cada 30h de aula efetivamente ministrada)	08		
1.2. Ensino: Orientação (Considerar apenas os últimos cinco anos – A atividade de co-orientação será pontuada com a metade dos pontos)		Pontuação máxima	Qtd	Total
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	03		
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	02		
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	01		
4	Orientação em trabalho de conclusão de curso (por projeto)	01		
5	Aluno orientado em monitoria, dentro de programa institucional	01		
1.3. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontuação máxima	Qtd	Total
1	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	03		
2	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	02		
3	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica	02		
4	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	02		
5	Membro de banca de qualificação de doutorado	01		
6	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	01		
7	Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso	01		
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL				
2.1. Produção Bibliográfica (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontuação máxima	Qtd	Total

1	Tese de doutorado defendida e aprovada	04		
2	Livro publicado em editora com corpo editorial	03		
3	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	03		
4	Artigo publicado em periódico científico com <i>qualis</i>	02		
5	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	02		
6	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	02		
7	Organização de livro (coletânea) publicado em editora com corpo editorial	02		
8	Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	01		
9	Monografia de especialização defendida e aprovada	01		
10	Manual, Catálogo ou Boletim com ficha catalográfica (organizador/redator)	01		
11	Resumo ou Resenha publicado em periódico científico com <i>qualis</i>	01		
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Científico	01		
13	Apresentação oral de trabalho em congresso científico	01		
14	Apresentação de trabalho em formato de painel em congresso científico	01		
15	Artigo de opinião (limitado a 10 pontos)	01		
2.2 Produção Técnica ou Tecnológica (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontuação máxima	Qtd	Total
1	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	03		
2	Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com <i>qualis</i>	02		
3	Editoria de livro com corpo editorial	01		
4	Editoria de periódico científico com <i>qualis</i>	01		
5	Editoria de anais de eventos científicos (máximo de dois eventos por ano)	01		
6	Promoção ou produção de eventos artísticos e esportivos	01		
7	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos ou portarias da administração e consultoria ad hoc	01		
8	Criação, produção ou edição de sites para internet	01		
III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
3.1. Atividades em Projetos de Pesquisa (Considerar apenas os últimos cinco anos) (Pontuar também como participante)		Pontuação máxima	Qtd	Total
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	02		
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	01		
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
3.2. Atividades de Extensão		Pontuação máxima	Qtd	Total
1	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	02		
2	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural e artístico	01		
3	Coordenador de projeto de extensão e cultura	01		

4	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	01		
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores	01		
6	Participante de projeto de extensão/cultura	01		

IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

4.1. Programa de Qualificação (Considerar apenas os últimos cinco anos) (Pontuar por semestre)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Participação em estágio de pós-doutorado (máximo de 8 pontos)	03		
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo 12 pontos)	02		
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo 4 pontos)	01		
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	01		
5	Participação em congressos, seminários, encontros, Jornadas, etc	01		

V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

5.1. Atividades de gestão acadêmica (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Reitor / Diretor Geral	03		
2	Vice-Reitor / Pró-Reitor / Vice-Diretor	02		
3	Diretor de Unidade ou órgão equivalente	02		
4	Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01		
5	Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	01		
6	Coordenador de Curso de Graduação	01		
7	Representante em entidade científica, cultural e artística com carga horária igual ou superior a 430h	01		
Total de pontos		100 ¹		

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso.

ANEXO IV**TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

INSTITUIÇÃO:

CURSO:

Nome do (a) Candidato (a):

Data da Apresentação: ____ / ____ / ____

Hora de Início: _____ Hora de Término: _____

Apresentação

Especificação	Nota:
Domínio de Conteúdo (3,0)	
Metodologia Empregada (1,0)	
Correlação da Temática e Conteúdo Exposto (2,0)	
Organização e Qualidade do Material Didático (0,5)	
Uso Adequado do Material Didático (1,0)	
Tempo de Exposição (0,5)	
TOTAL DE PONTOS (8,0)	

Especificação	Nota:
Organização (0,3)	
Objetivo (0,5)	
Relação: Conteúdo X Objetivo (0,5)	
Avaliação da Aprendizagem (0,3)	
Referências (0,4)	
TOTAL DE PONTOS (2,0)	

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Curso:

1.2 - Disciplina:

1.3 - Carga Horária:

1.4 - Professor (a):

1.5 - Período:

II. EMENTA DA DISCIPLINA:

III. OBJETIVO GERAL:

IV. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Cronograma	Conteúdos	Carga Horária	Competências	Habilidades

V. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:**VI. PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS:****VII. BIBLIOGRAFIA:****Bibliografia Básica:****Bibliografia Complementar:**

ANEXO VI**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E
CADASTRO DE RESERVA PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.1**

Datas	Etapas/Atividades
15/01/2025 a 22/01/2025	Período de Inscrições
23/01/2025	Divulgação de local, data e horário para a avaliação didática.
24/01/2025 a 25/01/2025	Avaliação Didática.
27/01/2025	Divulgação do Resultado
03/02/2025	Início das Atividades de Docência ou a interesse da Administração.